Cumpre dizer, ainda, que embora a nova redação proposta pelo projeto em tela amplie os limites da lei atualmente em vigor, o eventual impacto monetário daí decorrente poderá ser coberto por meio de suplementação orçamentária, especialmente voltada a esse fim, motivo pelo qual concluímos pela inexistência de óbices financeiros e orçamentários à aprovação da matéria.

Desta forma, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 621, de 2010.

a) Heroilma Soares – Relatora Especial

DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS

Moção nº 121, de 2011

(Autor: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana)

Aprovada a moção, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 28-4-2012.

a) Adilson Rossi – Presidente

Vinícius Camarinha – Luiz Claudio Marcolino – Marco Aurélio – Fernando Capez – Olímpio Gomes – Adilson Rossi

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Moção nº 13, de 2012

(Autor: Comissão de Educação e Cultura)

Aprovada a proposição, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 25-4-2012.

a) Simão Pedro – Presidente

Simão Pedro – Mauro Bragato – Ary Fossen – Marcos Martins – Carlos Giannazi – Beto Trícoli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS

Moção nº 48, de 2011

(Autor: Deputado Carlos Giannazi)

Rejeitada a moção, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno, designado o Deputado Olímpio Gomes para redigir o voto vencedor.

Sala das Comissões, em 21/3/2012

a) Adilson Rossi – Presidente

Edmir Chedid – Adilson Rossi – Olímpio Gomes – Itamar Borges – Marco Aurélio – (abstenção) – Pedro Tobias

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS

Projeto de lei nº 594, de 2011

(Autor: Deputado José Bittencourt)

Aprovado o projeto, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 25/4/2012

a) Adilson Rossi – Presidente

Vinicius Camarinha – Luiz Cláudio Marcolino – Marco Aurélio – Fernando Capez – Olimpio Gomes – Adilson Rossi

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS

Projeto de lei nº 1043, de 2011

(Autor: Deputado Mauro Bragato)

Aprovado o projeto, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 25/4/2012

a) Adilson Rossi – Presidente

Vinicius Camarinha – Luiz Cláudio Marcolino – Marco Aurélio – Fernando Capez – Olimpio Gomes – Adilson Rossi

Comissões

ATAS

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2012, às dezessete horas e dez minutos, no Salão Nobre da Presidência, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", do item III do artigo 18 da XIV Consolidação do Regimento Interno, combinado com o caput do artigo 68 do mesmo diploma legal e presidida pela Senhora Deputada Maria Lúcia Amary. Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, estiveram presentes a Senhora Deputada Maria Lúcia Amary e os Senhores Deputados João Antônio, Antonio Salim Curiati e Alex Manente (membros efetivos) e o Senhor Deputado Carlos Bezerra (membro substituto). Ausentes: a Senhora Deputada Vanessa Damo e os Senhores Deputados Fernando Capez, Cauê Macris, Alencar Santana, Afonso Lobato, Roque Barbieri, Carlos Cesar e André Soares. Também presentes, como substitutos eventuais, indicados por suas lideranças partidárias, a Senhora Deputada Regina Gonçalves e os Senhores Deputados Ary Fossen, Marcos Martins e Orlando Bolçone. Pela Comissão de Saúde, estiveram presentes os Senhores Deputados Carlos Bezerra, Marcos Martins e Ulysses Tassinari (membro efetivo) e a Senhora Deputada Maria Lúcia Amary (membro substituto). Ausentes: as Senhoras Deputadas Analice Fernandes e Heroilma Soares e os Senhores Deputados Celso Giglio, Edinho Silva, Gerson Bittencourt, Itamar Borges e Luis Carlos Gondim. Também presentes, como substitutos eventuais, indicados por suas lideranças partidárias, os Senhores Deputados Ary Fossen, João Antônio e Alex Manente. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, estiveram presentes as Senhoras Deputadas Maria Lúcia Amary e Regina Gonçalves e o Senhor Deputado Orlando Bolçone (membros efetivos) e o Senhor Deputado Alex Manente (membro substituto). Ausentes: a Senhora Deputada Vanessa Damo e os Senhores Deputados Mauro Bragato, Welson Gasparini, Luiz Claudio Marcolino, Simão Pedro, Estevam Galvão e Vitor Sapienza. Também presentes, como substitutos eventuais, indicados por suas lideranças partidárias, os Senhores Deputados Ary Fossen, Carlos Bezerra, João Antônio e Marcos Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início à reunião, convocada com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2012, que altera a Lei Complementar nº 1.124, de 1º de julho de 2010, que confere personalidade jurídica, como entidade autárquica ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - UNESP. A Senhora Presidente solicitou à relatora, Deputada Regina Gonçalves, a leitura de seu voto. Não havendo oradores inscritos para discussão, foi aprovado como parecer o voto do relator, favorável à propositura e à emenda nº 1 e contrário à emenda nº 2. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos para a lavratura da presente ata. Reaberta a reunião e constatado o mesmo quorum, foi a ata lida e considerada aprovada, sendo assinada pelo senhor Presidente e por mim, Roberto Takeo Osato Kondo, Agente Técnico Legislativo, que a lavrei, encerrando-se então os trabalhos.

Salão Nobre, em 24/04/2012.

a) Deputada Maria Lúcia Amary - Presidente

a) Roberto Takeo Osato Kondo - Secretário

Atos Administrativos

ATO DE MESA

DE 2/05/2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "a" e "f" do inciso II do artigo 14 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, DELIBERA:

Artigo 1º - O artigo 1º do Ato da Mesa nº 18/1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - As especificações das áreas de atuação do cargo de Analista Legislativo, constante no Anexo V da citada Resolução, são as seguintes:

.....

V – Na área de Jornalismo (Habilitação em Jornalismo) – execução de atividades técnicas especializadas de planejamento, desenvolvimento e acompanhamento dos serviços voltados à comunicação informativa da Alesp, divulgados pelos meios institucionais e oficiais, redação de atas de sessões plenárias, de atos oficiais internos e matéria administrativa em geral. Lotação máxima: 17 Jornalistas Habilitados no Departamento de Comunicação e outros 17 no Departamento Parlamentar.

VI – Na área de Relações Públicas (Habilitação em Relações Públicas) - promoção de eventos de interesse da Assembleia Legislativa e/ou de seus membros; recepção, acompanhamento e atendimento de autoridades em visita à Casa, bem como acompanhamento, quando requisitado, de membros do Poder em visitas oficiais. Lotação: 01 portador de habilitação em Relações Públicas no Departamento de Comunicação e 01, no Serviço de Cerimonial de Presidência."

Artigo 2º - As atividades que constituam competências das Divisões e Serviços subordinados ao Departamento de Comunicação, previstas nos artigos 8º a 12º do Ato da Mesa nº 17/2010, são executadas diretamente, ou indiretamente, nas hipóteses em que não se encontrem previstas no feixe de atribuições de cargos do QSAL, em consonância com o disposto no artigo 34-A da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, com a redação que lhe conferiu o artigo 4º da Resolução nº 878, de 2 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único - Na hipótese de opção pela execução indireta das atividades de que trata o caput, competem às Divisões e Serviços subordinados ao Departamento de Comunicação o planejamento, a coordenação, a orientação e o controle dos serviços desempenhados pela prestadora dos serviços terceirizados.

Artigo 3º - Compete ao Diretor do Departamento de Comunicação a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos de terceirização das atividades de assessoria de imprensa institucional.

Artigo 4º - Este ato entra vigor na data da sua publicação.

(Ato nº 11/2012);

DECISÕES DA MESA

DE 2/05/2012

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 1.136, de 25 de abril de 2011:

ERNANDE FARIAS DOS SANTOS, RG nº 24617240-X, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei..

(Decisão nº1071/2012);

ROSA MARIA DEMERGIAN, RG nº 6768384, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JAMILLY STRABELI GRECCO.

(Decisão nº1072/2012);

SERGIO MARSIGLIA DUAILIBI, RG nº 262146 - MS, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Serviço, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA AMÉLIA LINS.

(Decisão nº1073/2012);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, a senhora LUCIMARA ACOSTA GLADE, R.G. nº 138930740, matrícula nº 3363, ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 32 anos de serviço público, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 27/2012, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível XII, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

4) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1, 2 e 3;

5) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1, 2, 3 e 4;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 1048/2012);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, a senhora ELSA SCHAPKE DA SILVA, R.G. nº 3005176635, matrícula nº 13450, ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 30 anos, 3 meses e 28 dias de serviço público, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 18/2012, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível IV, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

4) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1, 2 e 3;

5) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1, 2, 3 e 4;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 1049/2012);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

21577 – MARCELA DE ARAUJO SENA SANCHES, a partir de 01/05/2012

(Decisão nº 1051/2012);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 21309, ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA, GED Nível X, a partir de 01/12/2011

(Decisão nº 1052/2012);

Mat 21309, ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA, GED Nível IX, a partir de 02/11/2011 até 30/11/2011

(Decisão nº 1053/2012);

Mat 6821, AYDETE APARECIDA LAMBERTI DE ARAUJO, GED Nível X, a partir de 01/01/2012

(Decisão nº 1054/2012);

Mat 6821, AYDETE APARECIDA LAMBERTI DE ARAUJO, GED Nível IX, a partir de 01/12/2011 até 31/12/2011

(Decisão nº 1055/2012);

Mat 13624, BEATRIZ MARRA VAZ DE CAMARGO, GED Nível X, a partir de 01/02/2012

(Decisão nº 1056/2012);

Mat 13624, BEATRIZ MARRA VAZ DE CAMARGO, GED Nível IX, a partir de 31/12/2011 até 31/01/2012

(Decisão nº 1057/2012);

Mat 21236, CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI, GED Nível IX, a partir de 01/03/2012

(Decisão nº 1058/2012);

Mat 21236, CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI, GED Nível VIII, a partir de 01/02/2012 até 29/12/2012

(Decisão nº 1059/2012);

Mat 15080, DANIEL GOMES DOS REIS, GED Nível IX, a partir de 01/04/2012

(Decisão nº 1060/2012);

Mat 15080, DANIEL GOMES DOS REIS, GED Nível VIII, a partir de 01/03/2012 até 31/03/2012

(Decisão nº 1061/2012);

Mat 22212, ISAC LOPES RODRIGUES, GED Nível X, a partir de 01/12/2011

(Decisão nº 1062/2012);

Mat 22212, ISAC LOPES RODRIGUES, GED Nível IX, a partir de 02/11/2011 até 30/11/2011

(Decisão nº 1063/2012);

Mat 16346, MARCIA BOSSI DA SILVA, GED Nível X, a partir de 01/01/2012

(Decisão nº 1064/2012);

Mat 16346, MARCIA BOSSI DA SILVA, GED Nível IX, a partir de 02/12/2011 até 31/12/2011

(Decisão nº 1065/2012);

Mat 5785, MARIÂNGELA DE FREITAS OLIVEIRA, GED Nível X, a partir de 01/03/2012

(Decisão nº 1066/2012);

Mat 5785, MARIÂNGELA DE FREITAS OLIVEIRA, GED Nível IX, a partir de 01/02/2012 até 29/02/2012

(Decisão nº 1067/2012);

Mat 12316, SANDRA CRISTINA MOUTSOPOULOS, GED Nível X, a partir de 01/04/2012

(Decisão nº 1068/2012);

Mat 12316, SANDRA CRISTINA MOUTSOPOULOS, GED Nível IX, a partir de 01/03/2012 até 31/03/2012

(Decisão nº 1069/2012);

Mat 18547, CAMILLA GUIDUGLI PETRILLO, GED Nível I, a partir de 27/04/2012

Mat 22799, FELIPE CARBONARE ARAGÃO DE BARROS, GED Nível I, a partir de 17/04/2012

(Decisão nº 1070/2012);

PROCESSO DIGITAL Nº 432/2012

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa de engenharia para a elaboração de projeto do sistema de distribuição de TV Digital e Analógica por fibra óptica nas dependências da ALESP, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 432/2012, que trata da contratação em epígrafe, considerando a solicitação de contratação, justificada, acompanhada do respectivo Memorial Descritivo relativo aos serviços pleiteados, deflagrados pelo Serviço de Administração Geral e subscritos por Engenheiros do Departamento de Serviços Gerais, de 08/03/2012, redundando na solicitação de compras do Departamento de Serviços Gerais de 16/03/2012, o que acolhe; em face da manifestação do Serviço de Compras no tocante à pesquisa de preços de mercado acostada aos autos em 16/04/2012, que ratifica; considerando o Parecer nº 156-1/2006 e Parecer nº 140-1/2010, combinado este com o Parecer nº 140A-1/2010, todos da Procuradoria desta Assembleia Legislativa, adotados em caráter normativo pelo Ato de Mesa nº 18/2010, cujas cópias foram anexadas aos autos em 20/04/2012; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0219/2012, de 17/04/2012, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2012/2015 – Lei nº 14.676/2011 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2012 – Lei nº 14.489/2011, e o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração de 20/04/2012, **DECIDE**:

I - **AUTORIZAR**, com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa DL ELETRÔNICA LTDA. ME para a elaboração de projeto do sistema de distribuição de TV Digital e Analógica por fibra óptica nas dependências da ALESP, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo anexado aos autos pelo Departamento de Serviços Gerais em 08/03/2012 e da Proposta Comercial apresentada por referida empresa, juntada em 10/04/2012;

II – **ADOTAR** a minuta de Ordem de Execução de Serviço e respectivos Anexos, apresentada pela Procuradoria desta Casa através de sua Manifestação nº 59-1, de 2010, adotada em caráter normativo através do Ato de Mesa nº 18/2010, cuja cópia foi anexada aos autos em 20/04/2012, excluindo-se a Cláusula VII – Da Prestação de Garantia de Execução e renumerando-se as subsequentes, obedecidos os critérios adotados pela Administração para as contratações em geral, no que tange ao prazo, condições de pagamentos e outros, inclusive as penalidades cabíveis, nas hipóteses de inexecução, e o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão Administrativa, por força do que determinam os artigos 62, 77, 78 a 80 e 86 a 88 da mencionada Lei de Licitações, bem como a aplicabilidade do Ato de Mesa nº 04/2000, devendo o Departamento de Serviços Gerais, através de sua Assessoria Técnica e/ou corpo de Engenheiros, acompanhar a execução dos serviços, certificando a correspondente execução e lavrando os termos de Recebimento Provisório e Definitivo, de conformidade com a legislação vigente;

III - **AUTORIZAR** a realização da despesa de que trata o item I, no valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), nos termos da manifestação e reserva financeira, efetuadas respectivamente pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário e pela Divisão de Finanças e Contabilidade, ambas do Departamento de Finanças, em 17/04/2012; e

IV – **DELEGAR** competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura da respectiva Ordem de Execução de Serviço, a qual deverá ser publicada nos termos da legislação em vigor.

(Decisão nº 1050/2012);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 2/05/2012

ATRIBUINDO, gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

NOME: PEDRO LUIS DE SOUZA LOPES

RG: 166015532 Matrícula: 22862

Gratificação: Assistente Militar II da Assist. Policial Militar (Cap.)

A partir de 24/04/2012

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: MILENA ALBIERI JULIANO

RG: 24982082-1 Matrícula: 17298

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

Cessada a partir de 02/05/2012

NOME: MÁRCIA RAMOS ARAÚJO FERNANDES

RG: 21393841-8 Matrícula: 19531

Gratificação: Secretário Parlamentar II

Cessada a partir de 27/04/2012

NOME: RAUL MARCELO DE SOUZA

RG: 303513548 Matrícula: 21814

Gratificação: Assessor Chefe de Gabinete de Liderança

Cessada a partir de 27/04/2012

DECLARANDO, que a Gratificação de Representação atribuída a ADOLFO ROSÁRIO DE CARVALHO, RG nº 29458547, matrícula nº 6129, deve ser considerada de Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral Parlamentar, no período de 02/05/2012 a 16/05/2012, tendo em vista a Decisão nº 1026/2012 da Mesa.

TORNA SEM EFEITO o despacho publicado em 17/02/2012 que cessa a Gratificação de Representação de Auxiliar Parlamentar atribuída a DALIANE VENCESLAU MORANDI RIZZO, RG nº 277242757, matrícula nº 19385, tendo em vista a Decisão nº 1043/2012 da Mesa.

DECLARANDO, que a Gratificação de Representação atribuída a ALEXANDRE PINHEIRO SIMOES, RG nº 17531424, matrícula nº 8660, deve ser considerada de Diretor Legislativo de Serviço, no dia 09/3/2012, e não como constou no despacho publicado em 21/04/2012.

DE 26/04/2012

PROCESSO DIGITAL nº 2553/2011

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pregão para Registro de Preços nº 03/2012, do Tipo Menor Preço, com vistas à aquisição de copos descartáveis, consoante especificações - autorização de despesa.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VI parágrafo único, do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, à vista do que consta nos autos do Processo RGE nº 2553/2011, que cuida da contratação em epígrafe, considerando a Ata de Registro de Preços nº 03/2012; considerando a manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços, solicitando a aquisição de 200 (duzentas) caixas de copos de 200 ml para água; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras; à vista da manifestação do Departamento de Finanças – DPCO 226/12, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, **DECIDE**:

I – **CONVOCAR** a empresa CLIKLIMP COML DE MAT. DE LIMP. E HIGIENE LTDA - EPP, registrada como fornecedora do objeto da Ata de Registro de Preços nº 04/2012, para assinar e devolver a respectiva Autorização de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento do referido instrumento, nos termos dispostos no item 11.5 do edital; e

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), nos termos da manifestação e das reservas, financeira e orçamentária, efetuadas pelo Departamento de Finanças.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 26/04/2012

Apostilando o título de nomeação da funcionária abaixo relacionada, concedendo adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO, RG: 8209569, o 4º (quarto) quinquênio a partir de 18/02/2012.

Concedendo a servidora NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, RG: 455630914, o adicional de insalubridade em grau MÉDIO a partir de 24/04/2012.

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde das funcionárias abaixo relacionadas:

Inicial

CELINA MITIE UEMURA KINOSHITA, RG: 9287888, 1 (UM) dia a partir de 19/04/2012;

ANA MARIA DA HORA GABRIEL, RG: 139634794, 5 (CINCO) dias a partir de 23/04/2012.

Inicial ex offício

CLAUDIO TURTELLI, RG: 8678081, 30 (TRINTA) dias a partir de 12/04/2012.

Em prorrogação

SORAIA ASSUMPÇÃO, RG: 244119879, 1 (UM) dia a partir de 20/04/2012;

ELSA SCHAPKE DA SILVA, RG: 3005176635, 30 (TRINTA) dias a partir de 23/04/2012;

DANIELA SZNIFER, RG: 105017814, 1 (UM) dia a partir de 25/04/2012.

Autorizando a alteração das datas de fruição de licença prêmio requerido pela funcionária abaixo relacionada:

LUCIANA NEIVA LANA OBATA, RG: 7889462, por meio do protocolado nº 2098/12, de 14 dias a partir de 25/09/2012 para 15 dias FRUIÇÃO OPORTUNA, referentes ao período aquisitivo de 04/04/1999 a 03/04/2004.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

MARIA JOSE MACHADO MENDES, RG nº 6944352, para o(a) DIVISAO DE SAUDE E ASSISTENCIA AO SERVIDOR, a partir de 06/02/2012

MARIA JOSE MACHADO MENDES, RG nº 6944352, para o(a) SERVICO TECNICO DE SAUDE, a partir de 09/02/2012

PAULO JOSÉ DA FONSECA FILHO, RG nº 194274883, para o(a) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 09/02/2012

MARIA JOSE MACHADO MENDES, RG nº 6944352, para o(a) DIVISAO DE SAUDE E ASSISTENCIA AO SERVIDOR, a partir de 10/02/2012

MARIA JOSE MACHADO MENDES, RG nº 6944352, para o(a) SERVICO TECNICO DE SAUDE, a partir de 11/02/2012

PAULO JOSÉ DA FONSECA FILHO, RG nº 194274883, para o(a) SERVICO DE FOLHA DE PAGAMENTO, a partir de 18/02/2012

MARCO ANTONIO IOCHIHIRO OYADOMARI, RG nº 121653626, para o(a) DIVISAO DE FINANCAS E CONTABILIDADE, a partir de 09/04/2012

REGINA DE SOUZA MOREIRA, RG nº 192033797, para o(a) DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 13/04/2012

REGINA DE SOUZA MOREIRA, RG nº 192033797, para o(a) SERVICO DE SELECAO, TREINAMENTO E CAPACITACAO, a partir de 14/04/2012

MARCO ANTONIO IOCHIHIRO OYADOMARI, RG nº 121653626, para o(a) SERVICO TECNICO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA, a partir de 24/04/2012

GISELDA FARIAS DOS SANTOS, RG nº 52558794, para o(a) DIVISAO DE APOIO A MESA, a partir de 02/05/2012

REGINA DE SOUZA MOREIRA, RG nº 192033797, para o(a) DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 02/05/2012

GISELDA FARIAS DOS SANTOS, RG nº 52558794, para o(a) SERVICO TECNICO AUXILIAR DA MESA, a partir de 17/05/2012

REGINA DE SOUZA MOREIRA, RG nº 192033797, para o(a) SERVICO DE SELECAO, TREINAMENTO E CAPACITACAO, a partir de 17/05/2012.